

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

A Trabalhando para o povo!

BB4 ADM: 2021/2024

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL № 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDRAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL № 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00042/2021/PMON**, julgada em 17 de janeiro de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE: EDUARDO DA SILVA E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.662.012/0001-69, ROD. PA 279, KM 155, S/N, ZONA RURAL, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68390-000, tendo para contato o e-mail: es3084598@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO DA SILVA E SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 1380, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 000.905.132-58 e RG 3989089 SSP/PA, tendo para contato o fone (94) 99238-3450, vencedor do único lote no valor total de R\$ 722.500,00 (Setecentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia Grossa	M3	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
2	Areia Fina	M3	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
3	Seixo nº01	M3	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
4	Seixo nº 02	M3	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
5	Saibro	M3	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
6	Aterro	M3	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
7	Brita nº 0	M3	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
8	Brita nº 1	M3	500	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00
9	Brita nº 2	M3	500	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
10	Pó de Brita	M3	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
Valor Total: Setecentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais					R\$ 722.500,00 Página 1 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Art. 3º - Determinar à secretaria competente, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, 20 de janeiro de 2022.

JULIO CESAR DAIREL Prefeito Municipal